



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0464

Protocolada em 03/02/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: BAJ

Atendido conforme ofício nº 138/14

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 06/02/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 06/02/14

[Signature]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de uma casa de apoio aos familiares de baixa renda de pacientes do Hospital Universitário de Maringá que residem em outros municípios, oferecendo-lhes alimentação e abrigo.

A medida se justifica tendo em vista que os familiares de baixa renda dos pacientes do referido hospital oriundos de outros municípios não dispõem de local adequado para permanecer em Maringá durante o período de tratamento, o que, muitas vezes, inviabiliza o recebimento de parentes por parte dos pacientes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 10 de janeiro de 2014.

[Signature]  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 138 /2014-CMM

Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de uma casa de apoio aos familiares de baixa renda de pacientes do Hospital Universitário de Maringá que residem em outros municípios, oferecendo-lhes alimentação e abrigo.

A medida se justifica tendo em vista que os familiares de baixa renda dos pacientes do referido hospital oriundos de outros municípios não dispõem de local adequado para permanecer em Maringá durante o período de tratamento, o que, muitas vezes, inviabiliza o recebimento de parentes por parte dos pacientes.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”